



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5171 - Terça-feira, 12 de janeiro de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 12 de janeiro de 2016    **Publicação:** Quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1719, de 05/08/2013, que modificou o Ato de Aposentadoria nº 136/2004, quanto ao nome da Gratificação por Atividade Perigosa que passa a ser Gratificação de Risco de Vida, mantendo o valor mensal total em R\$ 1.221,94 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), atendendo à DL nº 12938/14, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; CPF 26543575034, através do Ato 005, de 05/01/2016, (processo 001.061745.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1025 de 05/04/2013, que revisou o provento do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 38704200063, através do Ato 527, de 16/12/2015, (processo 001.022256.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2016, SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898/1, Diretor Administrativo, CPF 316.290.830/20, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Fundo Municipal do Idoso - COMUI e do Fundo Municipal para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana de Porto Alegre – FRGV, através da Portaria 02 de 08/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VANDERLEI FRAGA SILVEIRA, 150256/03, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com EFIGENIA BRIZOLA DE SOUZA MOREIRA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 052 de 08/01/2016 (Processo 15.0.000009301-4).

**COLOCA** VERA LUCIA RAVA SA, 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 03/11/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 070 de 11/01/2016 (Processo 15.0.000010773-2).

**DESIGNA** MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 065, de 08/01/2016 (processo 15.0.000016365-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, em relação a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1058 de 21/03/2014, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/03/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 064 de 08/01/2016 (Processo 15.0.000016365-9).

**NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, **CARLOS FETT PAIVA NETO**, 159260/01, por motivo de Férias, no período de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2857 de 28/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/01/2016, em relação a **JAQUELINE CORREA LEMOS**, 1071513/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2445 de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 63 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a **MARIA MARISTELA THOMAS**, 437764/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 139 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **DENISE COSTA DOS SANTOS**, 484559/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 27/05/2013 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 127 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **NELSON DOS SANTOS BORBA**, 202980/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 132 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **VERA LUCIA PELUSO**, 368183/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 143 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **ARIANE SILVEIRA BUENO**, 267421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 150 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **ARIANE SILVEIRA BUENO**, 267421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 24/09/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda

Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 149 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL, 245759/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 157 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 266696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 111 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALOISIO DE LAZZARI, 82457/2, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 08/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 110 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NELSON DOS SANTOS BORBA, 202980/4, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 29/03/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 131 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AIRTON ROLIM DA SILVA, 73640/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 136 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AIRTON ROLIM DA SILVA, 73640/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 23/03/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 134 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA PELUSO, 368183/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 23/10/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 142 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 152 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 25/09/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 151 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 13/12/2014 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 128 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, de 14/08/2013 a 31/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 125 de 08/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO, 965628/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 75 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA LEITE RABELO DA SILVA, 325044/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 83 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA, 995694/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 77 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCOS BORGES, 871336/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 101 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 39 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 86 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR, 785092/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 82 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELA VIEIRA FRIGUEL SOARES, 1122428/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 98 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JESSICA ILHA DA SILVA GOMES, 867278/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 93 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HÉLEN DA SILVA ROCHA, 1261746/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 97 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 81 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA FERNANDES DA SILVA, 857900/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 68 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 88 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, 884689/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 69 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KAROLINE FREITAS BARBOSA, 1167090/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na

Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 70 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA DE FATIMA TEZA DIAS, 911012/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 104 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSANGELA SOARES MARQUES LEAO, 686600/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2016 a 31/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 73 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANA ANTUNES, 1077163/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 105 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE SCHEID PORTAL BERTOLLO, 1261215/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 54 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1248073/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 99 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DEBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 89 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROSANE MARIA GONCALVES, 321658/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 71 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** IARA ROSALI MOTA DE MIRANDA, 1060511/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 91 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JANICE MENEZES DE SOUSA, 1268023/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 95 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIANE CONCEICAO ARBELO, 1004107/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 96 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EVANIR SILVA MENDES, 945708/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 87 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 74 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA SOARES FROTA, 1248065/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 84 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 58 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 85 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA DANIELE BITTENCOURT, 1010310/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 65 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na



Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 59 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS, 1261827/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 60 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SHEILA SILVEIRA DA SILVA, 1060422/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 61 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 164 de 11/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 781475/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 56 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS, 1261550/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 102 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA REGINA ARRIOLA DE MEDEIROS, 1248189/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 92 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 103 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700003, vaga 1000116, a contar de 16/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 78 de 07/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002838, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 80 de 07/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Planejamento e Orçamento/Coordenação de Administração, Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25320005, vaga 1002460, a contar de 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 62 de 07/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002838, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 79 de 07/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 6 de 04/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data de início da convocação que passa a ser a contar de 03/02/2016 e não como constou, através da Portaria 100 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 242 de 26/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2015, em relação ao servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de porteiro, com delimitação de atribuições, não devendo subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar mais que 05kg de peso e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 min.), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000, em face de determinação constante no processo judicial 001/3.15.0037161-6, através da Portaria 4 de 11/01/2016 (Processo 001.047523.12.3).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, até 07/09/2015, os efeitos da Portaria 21 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de 23/03/2015, que designou servidores para composição de Grupo de Trabalho para estudar diretrizes e

propor minuta de regimento interno para a Procuradoria-Geral do Município à luz das disposições da Lei Complementar n. 701/2012, através da Portaria 164 de 23/12/2015.

**PRORROGA**, por 180 dias, a contar de 08/09/2015, os efeitos da Portaria 21/2015, de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de 23/03/2015, alterada pela Portaria 164/2015, que designou servidores para composição de Grupo de Trabalho para estudar diretrizes e propor minuta de regimento interno para a Procuradoria-Geral do Município à luz das disposições da Lei Complementar n. 701/2012, e **ALTERA** a designação da coordenação do referido Grupo, a contar de 08/09/2015, que passa a ser de ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, procuradora municipal, através da portaria 165 de 23/12/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10501004, substituindo LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5 de 06/01/2016.

**DESIGNA** ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 12/02/2016 a 26/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3 de 06/01/2016.

**DESIGNA** FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 08/01/2016 a 22/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2 de 06/01/2016.

**DESIGNA** AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Curador de Pinacoteca, 11140003, do/da Pinacoteca Aldo Locatelli/Equipe de Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10403002, substituindo JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4 de 06/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições**

## legais,

**ALTERA** a portaria 803 que instituiu a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excluindo JERÔNIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Médico; FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeira, INCLUINDO LEANDRA GIRARDI, 32966.9/2 Médico; VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 104735.3/1, Enfermeira e LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 127278.0/1, Médico, que substituirá SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/1 Médico na função de Coordenador Clínico permanecendo a mesma como membro a contar de 06/10/2015, através da Portaria 1592 de 17/12/2015.

**DESIGNA**, a contar de 04/05/2015, para integrar o Grupo de Trabalho para realização de diagnóstico situacional dos laboratórios próprios, MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 70250, Administrador, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681, Enfermeiro, Gerência de Tecnologia da Informação, FÁTIMA ALI, 479671, Enfermeiro, Gabinete do Secretário, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434, Farmacêutico, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673, Farmacêutico, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, GABRIELE SERRA BREHM, 1154966, Farmacêutico, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, JULIANA MACIEL PINTO, 916034, Enfermeiro, Assessoria de Planejamento e Programação, GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223, Cirurgião Dentista, Assessoria de Planejamento e Programação, MARIA GORETE DA SILVA, 429317, Farmacêutico, Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, LUIZ EDUARDO STEINSTRASSER, 331081, Farmacêutico, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052, Farmacêutico, Hospital de Pronto Socorro, JUÇARA RODRIGUES STEYER, 292555, Farmacêutico, Hospital de Pronto Socorro, ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978, Biomédico, Laboratório Central, MARCO ANTÔNIO MACERATA, 415665, Administrador, Gerência de Tecnologia da Informação, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho da "Assistência Laboratorial" para proposição de melhorias para a Rede de Assistência Laboratorial própria do município de Porto Alegre da SMS, através da portaria 806 de 16/10/2015.

**DESIGNA** MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, substituindo MARLISE BENEDIX, 471085/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 31/07/2015 a 19/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1610 de 28/12/2015.

**DESIGNA** MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, substituindo MARLISE BENEDIX, 471085/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 04/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1609 de 28/12/2015.

**DESIGNA** KELMA NUNES SOARES, 525355/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006,

através da Portaria 22 de 11/01/2016.

**DESIGNA** DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 173517/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619011, substituindo MARILIA CORREA SANT ANA, 479345/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1611 de 29/12/2015.

**DESIGNA** RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/11/2015 a 17/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1602 de 22/12/2015.

**DESIGNA** ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 08/01/2016.

**DESIGNA** ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Área de Psicologia/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404018, substituindo JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2015 a 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1559 de 07/12/2015.

**DESIGNA** MARYS ELIANE REZENDE, 484948/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1560 de 07/12/2015.

**DESIGNA** PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Cirúrgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, substituindo LETICIA FELDENS, 521751/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 03/11/2015 a 02/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1608 de 24/12/2015.

**DESIGNA** ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 344506/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Area de Serviço de Referencia e Triagem Neonatal/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404019, substituindo PAULA REGLA VARGAS, 401976/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 10/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1600 de 21/12/2015.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 616038/1, Tecnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Laboratorio/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602024, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1558 de 07/12/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24603001, substituindo MARIA GORETTI KUHN, 296883/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 05/01/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 833 de 17/05/2010, a contar de 01/07/2015 em relação a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638, operario especializado, OB20502, Gerência de Distribuição e Coleta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 64 de 04/01/2016 (processo 003.002981.15.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2015, da Portaria 720 de 03/06/2013 que concedeu a vantagem a ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 67 de 04/01/2016 (processo 003.001802.13.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 04/05/2015, da Portaria 1325 de 17/07/2008 que concedeu a vantagem a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 70 de 04/01/2016 (processo 003.001736.15.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 04/05/2015, da portaria 727 de 16/04/2012 que concedeu a vantagem a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 73 de 04/01/2016 (processo

003.001736.15.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 04/05/2015, da portaria 957 de 06/07/1999 que concedeu a vantagem a ELISETE TORMEN, 713834, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 76 de 04/01/2016 (processo 003.001736.15.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria 1854 de 24/07/2015 que concedeu a vantagem a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, quimico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 90 de 04/01/2016 (processo 003.003564.15.0).

**CONCEDE** a SALÉZIO DE SOUZA, 634946, Pedreiro, OP21204, da Equipe de Manutenção Industrial (GSER), Abono de Permanência, contar de 27/11/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 172 de 11/01/2016 (Processo 16.13.000000020-0).

**CONCEDE**, no período de 13/07/2015 a 05/08/2015 a FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081, agente de saneamento, OP21504, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 62 de 04/01/2016 (Processo 003.002976.15.3).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081, agente de saneamento, OP21504, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 63 de 04/01/2016 (Processo 003.002976.15.3).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2015 a 05/08/2015 a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638, operario especializado, OB20502, Gerência de Distribuição e Coleta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 65 de 04/01/2016 (Processo 003.002981.15.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638, operario especializado, OB20502, Gerência de Distribuição e Coleta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 66 de 04/01/2016 (Processo 003.002981.15.7).

**CONCEDE**, no período de 01/05/2015 a 05/08/2015 a ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 68 de 04/01/2016 (Processo 003.001802.13.5).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, Coordenação de Água Leste, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 69 de 04/01/2016 (Processo 003.001802.13.5).

**CONCEDE**, no período de 04/05/2015 a 05/08/2015 a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", , através da Portaria 71 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" , através da Portaria 72 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, no período de 04/05/2015 a 05/08/2015 a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 74 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 75 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, no período de 04/05/2015 a 05/08/2015 a ELISETE TORMEN, 713834, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 77 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a ELISETE TORMEN, 713834, tecnico de seguranca do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 78 de 04/01/2016 (Processo 003.001736.15.9).

**CONCEDE**, no período de 07/04/2015 a 05/08/2015 a FLAVIO ROSA DE ANHAIA, 1265067, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Tristeza, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 79 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a FLAVIO ROSA DE ANHAIA, 1265067, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Tristeza, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 80 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, no período de 07/04/2015 a 05/08/2015 a LARISSA CAGLIARI, 1264850, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Belem Novo, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 81 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a LARISSA CAGLIARI, 1264850, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Belem Novo, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 82 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, no período de 07/04/2015 a 05/08/2015 a LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Belem Novo, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 83 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe ETA Belem Novo, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 84 de 04/01/2016 (Processo 003.002505.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2015 a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 85 de 04/01/2016 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2015 a FILIPE AMAURI FERNANDES TRINDADE, 1153676, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 86 de 04/01/2016 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2015 a GABRIELE MACHADO DIAS, 1174070, tecnico em saneamento,



TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 87 de 04/01/2016 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2015 a LAIS SPERANDEI DE OLIVEIRA, 1020994, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 88 de 04/01/2016 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2015 a PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA, 1292579, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 89 de 04/01/2016 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, no período de 06/08/2015 a 07/09/2015 a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, quimico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 91 de 04/01/2016 (Processo 003.003564.15.0).

**CONCEDE**, a contar de 08/09/2015 a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, quimico, ES218NS, Gerência de Tratamento de Água, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 92 de 04/01/2016 (Processo 003.003564.15.0).

**DESIGNA** ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82200000, substituindo ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 12/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82200000, substituindo ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 07/01/2016 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82200000, substituindo ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622/1, Administrador, ES201NS, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 12/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da

Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 04/01/2016.

**DESIGNA** ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Generico, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias.Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 04/01/2016.

**DESIGNA** FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 04/01/2016.

**DESIGNA** FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIAK, 727080/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias.Férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 04/01/2016.

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86121000, substituindo JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Férias, de 01/01/2016 a 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 11/01/2016.

**DESIGNA** LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88116000, substituindo MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 04/01/2016.

**DESIGNA** NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias.Férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 04/01/2016.

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Substituindo outra função gratificada, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 049 de 04/01/2016.

**DESIGNA** CAMILA BOHN, 1123190/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias.Férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 04/01/2016.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 04/01/2016.

**DESIGNA** MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 048 de 04/01/2016.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, administrador, ES.4.01.NS, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, de 12/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 06/01/2016 (processo 15.14.000000127-6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JUSSARA DIAS DOS SANTOS, 13452.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/11/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 340, de 22/12/2015 (processo 009.004033.15.9).

**EXCLUI** PAULO ALMEIDA ASSUMPÇÃO, 62839.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/08/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 338, de 22/12/2015 (processo 009.004032.15.2).

**EXCLUI** UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 9066.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/11/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 339, de 22/12/2015 (processo 009.004034.15.5).

**EXCLUI** ARGEMIRO CUNHA, 62409.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 10/12/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 342, de 23/12/2015 (processo 009.004036.15.8).

**EXCLUI** VERA MARIA SANTOS DE SOUZA, 5670.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 10/12/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 346, de 29/12/2015 (processo 009.004039.15.7).

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 241 de 23/12/2015 (Processo 009.004037.15.4).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
66652.2	CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ	DMLU	20/12/2015
3590.0	EDEGAR ATAIDE DA SILVA	SMF	23/11/2015
73567.2	GILBERTO SEBASTIÃO SOARES	DMAE	04/12/2015
7085.6	JOSÉ ALAIDES PALHANO	SMS	16/12/2015
65409.0	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA	DMAE	15/12/2015
74403.0	PAULO ROBERTO DA SILVA	DMAE	01/12/2015
35737.9	VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL	DMLU	24/11/2015

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 55752-5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria nº 15, de 04/09/2013, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, quanto

ao valor total mensal, face incorporação da Média de Adicional Noturno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 17h51min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 01173456015, , através da Portaria 1574 de 08/12/2015, (Processo 009.001417.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICAÇÃO)**

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o milite máximo, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Municipal 11.245/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 90h, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigos 3º, §1º e 6º da Lei nº 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 6,6717%, artigos 3º, §4º e 6º da Lei nº 11.245/12; Decreto nº 17.845/12; CPF 38704200063, através da Portaria 1540, de 16/12/2015, (processo 001.022256.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICAÇÃO)**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000015707-1** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, interposto pelo servidor JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial/Procuradoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de setembro de 2015.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas**

## atribuições legais,

**Processo 009.003898.15.6** - DEFERE, em 08/01/2016, em relação a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 656 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia de Cigarros Souza Cruz – 19/09/1983 a 18/04/1984

Supermercados Real S/A – 30/01/1985 a 20/12/1985

Presta LTDA – 30/10/1979 a 29/12/1979; 20/11/1980 a 26/12/1980

Coop Habitacional Jardim Botânico LTDA – 24/08/1983 a 16/09/1983.

**Processo 009.003919.15.3** - DEFERE, em 08/01/2016, em relação à JORDANA CARVALHO MACIEL RODRIGUES, 1213075, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4247 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 04/07/2000 a 28/02/2006 e 29/02/2008 a 17/02/2014.

**Processo 009.003900.15.0** – DEFERE em 08/01/2016, em relação à MARIA DA GLÓRIA COSTA DE OLIVEIRA, 608844, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6504 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 17/05/1984 a 31/01/1986 e de 21/12/1994 a 24/01/2011.

**Processo 009.003883.15.9** – DEFERE em 08/01/2016, em relação à GISELLE FREITAS CARDOSO, 1210734, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4970 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 07/07/2000 a 13/02/2014.

**Processo 009.003909.15.8** – DEFERE em 08/01/2016, em relação à VANIA FONSECA SOARES, 419063, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2161 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 16/05/2000 a 24/07/2000; 01/07/2002 a 28/02/2006 e de 05/11/2012 a 26/11/2014.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 04/2016

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme Ata 36/2015, do Comitê Gestor de 2ª Instância, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Médico Especialista, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total Vagas – (Incluindo reservas)	Reserva de Vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 559	Médico Especialista - Cirurgia Plástica	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina-RS e Título de Especialista em Cirurgia Plástica, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
					Curso de Graduação em Medicina, com

CP 560	Médico Especialista - Gastroenterologia	01	-	-	respectivo registro no Conselho Regional de Medicina-RS e Título de Especialista em Gastroenterologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS
CP 561	Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina-RS e Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital de Abertura 04/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1619\\_ce\\_147870\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1619_ce_147870_1.pdf)

## **EDITAL 05/2016**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO EM TURISMO**

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme Ata 36/2015, do Comitê Gestor de 2ª Instância, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo dos cargos especificados abaixo, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por



servidores efetivos do Município.

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Reserva de Vagas - Negros</b>	<b>Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência</b>	<b>Requisitos Mínimos/Habilitação Necessária</b>
CP 562	Administrador	01	-	-	Curso Superior em Administração, com respectivo registro profissional no CRA/RS.
CP 563	Assistente Social	01	-	-	Curso Superior em Serviço Social, com respectivo registro profissional no CRESS/RS.
CP 564	Psicólogo	03	-	-	Curso Superior em Psicologia, com respectivo registro profissional no CRP//RS.
CP 565	Técnico em Enfermagem	01	-	-	Curso de Técnico em Enfermagem, com respectivo registro no COREN/RS
CP 566	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	01	-	-	Curso Técnico Profissionalizante em Laboratório de Análises Clínicas.
CP 567	Técnico em Turismo	01	-	-	Curso Superior de Bacharel em Turismo.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital de Abertura 05/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1619\\_ce\\_147871\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1619_ce_147871_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA 1433/2015**

Dispõe sobre a constituição e competências das Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais contratualizados vinculados à Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) / SMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS;
- Considerando a Portaria nº 161/GM/MS, de 21 de janeiro de 2010;

- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- Considerando a necessidade de constituir as Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais contratualizados, objetivando o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de prestação de serviços;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir as Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais Contratualizados Públicos, Filantrópicos ou Privados, com os seguintes membros:

- I – Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, devendo no mínimo, preferencialmente, um dos representantes ser profissional com formação em área específica do serviço contratualizado, exceto em CAC de instituições de ensino, em que serão três (03) os representantes da SMS;
  - II – Um (01) representante da Secretaria de Estado da Saúde, quando o serviço contratualizado for referência estadual;
  - III – Dois (02) representantes de instituições ambulatoriais, excepcionalizando-se as instituições de ensino, que disporão de três (03) representantes:
    - a - Um (01) representante da Administração;
    - b - Um (01) representante do Corpo Docente e
    - c - Um (01) representante do Corpo Discente.
  - IV – Um (01) representante preferencialmente dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Parágrafo único - Os representantes das comissões serão designados por Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º São competência das Comissões de Acompanhamento de Contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em termos qualitativos e quantitativos, através da emissão quadrimestral de relatório de análise do desempenho e acompanhamento do serviço ambulatorial contratado;
- II – Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades contratadas;
- III – Analisar o relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas contratuais;
- IV – Propor, por meio de relatório, encaminhamentos para revisão e elaboração do Documento Descritivo Assistencial;
- V – Outras julgadas pertinentes pelas Comissões de Acompanhamento de Contrato.

Art. 3º As comissões terão acesso aos contratos, contendo os respectivos Documento Descritivo Assistencial, e aos bancos de dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos prestadores de serviços ambulatoriais contratualizados.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Relacionamento com os Prestadores (NRP) elaborar o relatório quadrimestral, o calendário e convocar os membros para as reuniões da CAC.

Art. 5º O apoio técnico, operacional e das questões financeiras às CAC serão prestados da seguinte forma:

- I – Compete ao Núcleo de Relacionamento com os Prestadores (NRP) e ao Apoio Administrativo da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) o apoio administrativo e operacional;
- II – As Áreas Técnicas, a GRSS e os setores a fins compete o apoio técnico;
- III – Competem as equipes do Faturamento/GRSS e da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO) o apoio das questões financeiras.

Art. 6º As reuniões, ordinárias e extraordinárias, devidamente comunicadas aos membros das comissões, ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O membro, convocado para reunião, e que não comparecer, sem motivo justificado, aceitará as deliberações tomadas pela comissão.

Art. 7º Somente poderão votar nas reuniões da CAC, os membros designados em portaria específica presentes e, no caso de sua ausência, os seus respectivos suplentes.

Art. 8º É facultado ao contratante, contratado e aos membros integrantes da comissão formularem pedido de reconsideração referentes à recomendação ou relatórios emitidos pela CAC, sendo que:

- I - Os pedidos de reconsideração (justificativa), deverão serem protocoladas no prazo de 15 (cinco) dias

úteis, contados a partir do dia seguinte em que ocorreu a respectiva reunião da CAC.

II - O pedido de reconsideração deverá ser devidamente fundamentado e dirigido ao Secretário Municipal;

III - A critério do contratante poderá ser solicitada, a áreas específicas da SMS, a emissão de parecer consultivo.

IV - Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final de acolher ou não o pedido de reconsideração.

Art. 9º Será restrito aos membros designados nos termos do Art. 1º, o acesso as reuniões das CAC, ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo único – É facultado a comissão, a requerimento dos seus integrantes, o convite a terceiros, para participar das reuniões, desde que o convite seja aprovado pela CAC e devidamente registrada na Ata da reunião em que ocorrer a votação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **PORTARIA 1.583/2015**

Institui e redefine a constituição e as competências das Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e os Prestadores de Serviços Hospitalares Públicos, Privados e Filantrópicos contratualizados vinculados à Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) / SMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS;

- Considerando a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013;

- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de redefinir a constituição e competências das Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Prestadores de Serviços Hospitalares Públicos, Privados e Filantrópicos contratualizados, objetivando o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de prestação de serviços;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir as Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Prestadores de Serviços Hospitalares contratualizados Públicos, Filantrópicos ou Privados, com os seguintes membros:

I – Dois (02) representantes da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS), exceto em CAC de instituições de ensino, em que serão três (03) os representantes da SMS;

II – Um (01) representante da Secretaria de Estado da Saúde;

III – Dois (02) representantes de instituição hospitalar, excepcionalizando-se as instituições de ensino, que disporão de três (03) representantes, com a seguinte composição:

a - Um (01) representante da Administração;

b - Um (01) representante do Corpo Docente e

c - Um (01) representante do Corpo Discente.

IV – Um (01) representante preferencialmente dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Os representantes das comissões serão designados por portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º São competência das Comissões de Acompanhamento de Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em termos qualitativos e quantitativos, através da emissão quadrimestral de relatório de análise do desempenho e acompanhamento do serviço hospitalar contratado;

II – Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades contratadas;

III – Analisar o relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas contratuais;

IV – Propor, por meio de relatório, encaminhamentos para revisão e elaboração do Documento Descritivo Assistencial;

V – Solicitar informações complementares referentes as metas pactuadas.

VI– Outras julgadas pertinentes pelas Comissões de Acompanhamento de Contrato.

Art. 3º As comissões das CAC terão acesso aos contratos, contendo os respectivos Documento Descritivo Assistencial, e aos bancos de dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos Prestadores de Serviços Hospitalares contratualizados.

Art. 4º Compete ao NRP elaborar o relatório quadrimestral, o calendário e convocar os membros para as reuniões da CAC.

Art. 5º O apoio técnico, operacional e das questões financeiras às CAC serão prestados da seguinte forma:

I – Compete ao Núcleo de Relacionamento com os Prestadores (NRP) e ao Apoio Administrativo da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) o apoio administrativo e operacional;

II – As Áreas Técnicas, a GRSS e aos setores a fins compete o apoio técnico;

III – Competem as equipes do Faturamento/GRSS e da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO) o apoio das questões financeiras.

Art. 6º As reuniões, ordinárias e extraordinárias, devidamente comunicadas aos membros das comissões, ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O membro, convocado para reunião, e que não comparecer, sem motivo justificado, aceitará as deliberações tomadas pela comissão.

Art. 7º Somente poderão votar nas reuniões da CAC, os membros designados em portaria específica presentes e, no caso de sua ausência, os seus respectivos suplentes.

Art. 8º É facultado ao contratante, ao contratado e aos membros integrantes da comissão formularem pedido de reconsideração referentes à recomendações e relatórios emitidos pela CAC, sendo que:

I - Os pedidos de reconsideração (justificativa), deverão serem protocoladas no prazo de 15 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte em que ocorreu a respectiva reunião da CAC.

II - O pedido de reconsideração deverá ser devidamente fundamentado e dirigido ao Secretário Municipal;

III - A critério do contratante poderá ser solicitada, a áreas específicas da SMS, a emissão de parecer consultivo.

IV - Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final de acolher ou não o pedido de reconsideração.

Art. 9º Será restrito aos membros designados nos termos do Art. 1º, o acesso as reuniões das CAC, ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo único – É facultado a comissão, a requerimento dos seus integrantes, o convite a terceiros, para participar das reuniões, desde que o convite seja aprovado pela CAC e devidamente registrado na Ata da reunião em que ocorrer a votação.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica revogada a Portaria 101/12 desta Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, em 10 de dezembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 01/2016**

#### **PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/DEM HAB, GESTÃO 2015-2017**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do DEMHAB, constituída pela Portaria nº 728/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 13/01/2016 à 20/01/2016 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ DEMHAB, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede do DEMHAB, Av. Princesa Isabel, nº 1115, na Sala do Protocolo, com Fernanda Fortes de Mattos, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

**CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 1/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do CMAS:

- Presidente: Maria da Fátima Cardoso do Rosário (CORAS Norte);

- 1ª Vice Presidente: Daniela Vendruscolo Panini (FASC);

- 2ª Vice Presidente: Cristina Maria B. Jaenisch Rosa (Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre);

- 1ª Secretária: Neuza Maria dos Santos Nunes (FASC);

- 2ª Secretária: Ângela Maria de Aguiar da Silva (Fórum Municipal de Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de janeiro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 355/2015 - PROCESSO 001.031923.15.1**, para contratação de prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos materiais de sinalização visual para o Carnaval de Porto Alegre 2016, no Complexo Cultural do Porto Seco - Secretaria Municipal da Cultura.

**VENCEDOR:** CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.060.91.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2015**  
**PROCESSO 001.028320.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS: 57, 222, 223, 224, 225, 226, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247.

**ANA MARIA PIRES BELÉM.** – ITEM: 277.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** ITENS: 16, 73, 76, 119, 130, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 210.

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 71, 72, 212.

**CIRÚRGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 162, 163.

**CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 173, 174, 175.

**CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.** - ITENS: 2, 3, 4, 7, 20, 50, 70, 118, 120, 149, 154, 169, 172.

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 32, 34, 35, 37, 122, 161, 255, 261.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS: 22, 268.

**CREMER S/A.** – ITENS: 9, 10, 11, 24, 30, 31, 33, 42, 62, 64, 137, 143, 160, 185, 186.

**DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 41, 80, 274, 275.

**DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 126, 262, 263.

**E. TAMUSSINO E CIA LTDA.** – ITENS: 252, 253, 254, 264.

**FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - ITENS: 27, 170, 227, 228, 230.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 199, 200, 256, 259, 201.

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 26, 194, 270.

**GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** – ITEM: 171.

**HIGIEFARM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** – ITENS: 75, 231, 232, 233, 234.

**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** – ITENS: 82, 83, 84, 85, 86, 87, 124, 272.

**IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM: 111.

**ISMED FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS: 65, 260.

**JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** – ITEM: 107.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** Matriz - ITENS: 81, 136, 150, 219.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – Filial – ITENS: 59, 121, 134, 157, 176, 177, 220, 221, 244, 245.

**MAKE LINE COMERCIAL LTDA.** – ITENS: 195, 196.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 18, 78.

**MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 205, 248, 258.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 15, 28, 29, 36, 49, 58, 61, 77, 146, 184, 187, 193, 273.

**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 214, 215.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 38, 39.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.** –

ITENS: 8, 43, 45, 46, 47, 48, 68, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 109, 110, 123, 148, 229.

**MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 01, 19, 53, 74, 139, 140, 142, 189.

**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – ITENS: 198, 206, 207.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 99, 108, 125, 164, 165, 167, 271, 278, 279

**MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 265.

**NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** – ITENS: 12, 13, 14.

**PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 129.

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 05, 06, 17, 51, 54, 55, 56, 60, 63, 69, 89, 90, 91, 112, 113, 114, 115, 135, 144, 152, 188, 190, 192, 197, 202, 209, 216, 217, 218, 276,

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS: 25, 100, 101, 128, 133, 249, 250, 251, 257.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 88.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 40, 44, 66, 67.

**ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 21, 102, 103, 104, 105, 106, 138, 141, 151, 153, 155, 156, 166.

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM: 132.

**DESERTOS:** 117, 127, 131, 145, 147, 158, 204, 208, 211, 267.  
**FRACASSADOS:** 23, 52, 79, 116, 159, 168, 191, 203, 213, 266, 269.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Procon-Coesul.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 01/10/2015, o prazo para a conclusão do objeto da contratação, passando o termo final para 29/01/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com o art.57, § 1º, inc. I e III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.081002.14.9**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil a Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 9.613,21, referente à prestação de serviços de mão-de-obra. O acréscimo passa a ser de R\$ 279.686,59.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com o art.65, § 1º, § 3º, § 5º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.015880.14.1**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014070.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Mezanino Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Para desenvolver Assessoria Técnica e elaboração de Projeto do 17º Porto Verão Alegre 2016.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º combinado com o artigo 13, incisos I e III da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016

**PROCESSO 001.023583.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Daniel Lopes Medina

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, no evento Circuito de Cultura, nos dias 05, 12, 19 e 26 de dezembro de 2015.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006931.15.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** D'Bortoli Segurança Ltda. - EPP.

**OBJETO:** Prestação, de forma contínua e emergencial, de serviço de Segurança Patrimonial, sendo prestado por auxiliar de segurança privada, desarmada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** As despesas decorrentes do Contrato Emergencial 59150, correrão à conta dos recursos disponíveis na dotação orçamentária nº 2602-1407-339039770100-1286, a contar de 01 de novembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2602-1407-339039770100-1286.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 394/2015 PROCESSO 003.080483.15.1

**OBJETO:** Aquisição de Jogo de Contatos para Contator, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 26/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/01/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/01/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 391/2015**

### **PROCESSO 15.10. 000000262-1**

**OBJETO:** Aquisição de Colar de Tomada.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 26/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/01/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 10/15 – CAPINA**

#### **PROCESSO 005.002434.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fica RETIFICADA a solicitação de proposta para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Capina de vias públicas no município de Porto Alegre, conforme segue:

Onde se lê "na quantidade média mensal mínima de 500km (quinhentos quilômetros)", leia-se "na quantidade média mensal mínima de 1000km (mil quilômetros)".

Onde se lê "Não serão aceitas propostas com valor unitário, por quilômetro de meio-fio, superior a R\$ 727,76 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)", leia-se "Não serão aceitas propostas com valor unitário, por quilômetro de meio-fio, superior a R\$ 757,98 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), valor atualmente praticado para execução dos serviços".

Permanecem inalteradas as demais condições citadas.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor - Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 133A/2014**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 011/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Oriens Assessoria e Soluções Ltda. – ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de administração e suporte de banco de dados Oracle.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 18/08/2015 a 17/08/2016.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014**

A Companhia Carris torna público que foi cancelado o certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição parcelada de suprimentos de informática, para ajustes no edital, por conveniência técnica.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA CONVITE 7/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 08/01/2016, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 20/01/2015; leia-se: 20/01/2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**CARLOS N. M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de material para escritório

**VENCEDOR:** EASYLASER Informática Ind. Com. Ltda – item: 07.

**VENCEDOR:** MILRAU Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda – item: 01, 02, 03, 04, 05, 06

**FRACASSADO:** Item 08.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 072/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Prestação de serviço de reprocessamento de estofados

**VENCEDOR:** Gabriel Jonatan Machado da Silva

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática.

O Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A homologa o item 01 do processo e adjudica conforme segue:

<b>FORNECEDOR: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
01	MICROCOMPUTADOR MIN. 4GB RAM HD MÍNIMO 320GB	40	R\$ 2.000,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2015

**PROCESSO 008.002556.15.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução do serviço de inclusão da regra de descanso do DSR (Descanso Semanal Remunerado), no sistema de controle dos pontos atualizados pela EPTC, bem como a execução do serviço de criação da regra de repouso intervalar nas jornadas de 06 (seis) horas.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 4.562,56.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2015

**PROCESSO 008.002556.15.4**

**ORDEM DE COMPRA:** 105000

**OBJETO:** Inclusão da regra de descanso do DSR ( Descanso Semanal Remunerado), no sistema de controle dos pontos atualizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como a execução do serviço de criação da regra de repouso intervalar nas jornadas de 6 horas.

<b>FORNECEDOR: Ruá Sistemas Automatizados Ltda.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

1	1513	Serviço de inclusão da regra de desconto do DSR.	R\$ 1.140,64	R\$ 1.140,64
2	373	Execução do serviço de criação da regra de repouso intercalar	R\$ 3.421,92	R\$ 3.421,92
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 4.562,56</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 62/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de manutenção e suporte técnico para equipamentos VNX5500, SW VNX e DS5100B, conforme especificações e quantitativos informados neste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/01/2016, às 9h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/01/2016, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248